



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

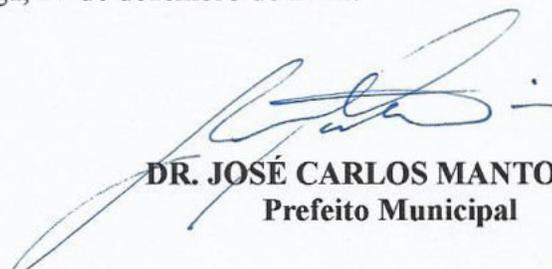
*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2783  
- Incremento Temporário - Assistência  
Hospitalar e Ambulatorial, na Lei nº  
5.799, de 21 de dezembro de 2021, o  
Plano Plurianual para o período de 2022  
a 2025”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2783 - Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 360004711502022000, publicada na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.087, de 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 6.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2783 - Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	301	Secretaria Municipal de Saúde		1	300	300		
Total do Acréscimo						300	300		
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 360004711502022000 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>									
Discriminação e Justificativas das Modificações					Estimativas			Total	
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 360004711502022000 - Fundo Nacional de Saúde - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas					2022	2023	2024	2025	
					300	0	0	0	300

